

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O      N° 241/72

Aprovada em 19/6/1972

PROCESSO : CEE N° 510/72 /72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO : Sobre o doutoramento de Rogério Lacaz Netto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 510/72, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento do Rogério Lacaz Netto, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Dr. Roberto Antonio Nicodemo

Dr. Euy Fonseca Brunetti

Dr. Pedro Manoel Dellias

Os indicados devem satisfazer as exigências do art. 5° do Decreto n° 52.865, de 18.01.72.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em, 20 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente